



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 380/GR/UFS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** os artigos 3º e 11 da RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP);

**Considerando** o Regimento Interno da Comissão de Ética (CE) da UFS;

**Considerando** o pedido de desligamento da servidora Rosileia Lucia Nierotka, que havia sido designada membro titular da Comissão de Ética da UFS, com mandato de abril de 2017 a julho de 2018, por meio da PORTARIA Nº 543/GR/UFS/2017, de 19 de abril de 2017;

**Considerando** a PORTARIA Nº 544/GR/UFS/2017 de 19 de abril de 2017, que designou a servidora Josiane Heinrich Garlet como membro suplente da Comissão de Ética da UFS, com mandato de abril de 2017 a abril de 2020;

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora JOSIANE HEINRICH GARLET, Secretária Executiva, lotada no *Campus* Chapecó, SIAPE nº 1835902, como membro titular da Comissão de Ética da UFS, para complementar o mandato titular originário, correspondendo abril de 2018 a julho de 2018.

**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 544/GR/UFS/2017 de 19 de abril de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 10 de abril de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor